

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS – UniEVANGÉLICA
CURSO DE AGRONOMIA**

**SISTEMA NACIONAL DE CRÉDITO RURAL (SNCR) SOBRE O
DESEMPENHO DO AGRONEGÓCIO BRASILEIRO**

Marlon Paixão dos Santos

**ANÁPOLIS-GO
2020**

MARLON PAIXÃO DOS SANTOS

**SISTEMA NACIONAL DE CRÉDITO RURAL (SNCR) SOBRE O
DESEMPENHO DO AGRONEGÓCIO BRASILEIRO**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Centro Universitário de Anápolis- UniEVANGÉLICA, para obtenção do título de Bacharel em Agronomia.

Área de concentração: Gestão do Agronegócio

Orientador: Me. Igor Leonardo Vespucci

**ANÁPOLIS-GO
2020**

Santos, Marlon Paixão dos
Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) sobre o desempenho do agronegócio brasileiro/ Marlon Paixão dos Santos – Anápolis: Centro Universitário de Anápolis – UniEVANGÉLICA, 2020.

Número de páginas. 26

Orientador: Me. Igor Leonardo Vespucci

Trabalho de Conclusão de Curso – Curso de Agronomia – Centro Universitário de Anápolis – UniEVANGÉLICA, 2020.

1. Desenvolvimento Econômico; 2. Produção; 3 Produto Interno Bruto (PIB.I. Marlon Paixão dos Santos. II Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) sobre o desempenho do agronegócio brasileiro.

CDU 504

MARLON PAIXÃO DOS SANTOS

**SISTEMA NACIONAL DE CRÉDITO RURAL (SNCR) SOBRE O
DESEMPENHO DO AGRONEGÓCIO BRASILEIRO**

Monografia apresentada ao Centro
Universitário de Anápolis –
UniEVANGÉLICA, para obtenção do título de
Bacharel em Agronomia.
Área de concentração: Gestão do
Agronegócio

Aprovado em: 18 de junho de 2020

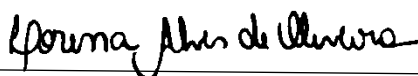
Banca examinadora



Prof. Me. Igor Leonardo Vespucci
UniEvangélica
Presidente



Prof. Dr^a. Yanuzi Mara Vargas Camilo
UniEvangélica



Prof^a. Dr^a. Lorena Alves de Oliveira
UniEvangélica

Dedico esse trabalho aos meus pais, amigos e colegas que sempre estiveram ao meu lado durante essa longa jornada.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus por ter me dado luz nos momentos mais conturbados dessa jornada, a todos os professores da instituição, que fizeram parte deste processo de aprendizado durante o curso.

Aos orientadores Prof. Me. Thiago Rodrigues e Prof. Me. Igor Leonardo Vespucci pelos ensinamentos tanto em sala de aula quanto nas orientações passadas para a conclusão deste trabalho.

Aos meus pais, Francisca Edileuza e Jairo Leite por sempre me darem o apoio necessário para que fosse possível minha chegada até este presente momento.

Meus irmãos que sempre acompanharam de perto essa caminhada. Aos meus colegas mais próximos que também estão vivenciando este momento muito importante, Daniela, Larissa, Laura, Juracy, Ana beatriz, Jefferson, Pedro Henrique, Geovanna, Herlon e Neurilene que foram essenciais durante esses anos por termos sempre estado juntos desde o início, pois sem o apoio uns dos outros não chegaríamos tão longe.

“A persistência é o caminho do êxito.”
Charles Chaplin.

SUMÁRIO

RESUMO	vii
1.INTRODUÇÃO	8
2.REVISÃO DE LITERATURA.....	10
2.1SISTEMA NACIONAL DE CRÉDITO RURAL NO BRASIL.....	10
2.2. EVOLUÇÃO DO CRÉDITO RURAL BRASILEIRO	12
3. MATERIAL E MÉTODOS.....	15
4. RESULTADOS E DISCUSSÕES	16
5. CONCLUSÃO.....	21
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	23

RESUMO

O agronegócio brasileiro é o início do processo de modernização da agricultura incentivado pelo estado a partir de meados da década de 1960. O crédito rural tem sido especificamente o mecanismo central da política agrícola para propiciar a eficácia e o acréscimo de renda no Brasil, o qual possibilita produtores de todo o Brasil a produzirem de forma sustentável, tendo uma participação significativa na economia do país. Portanto o objetivo desse trabalho é apontar a relevância do SNCR na complementação dos recursos primordiais ao financiamento da produção. Logo, realizou-se uma pesquisa nas bases de dados: Google Acadêmico, Scielo, PubMed e diretamente em sites como banco central do Brasil, MAPA entre outros. Com todos os dados obtidos durante a pesquisa foi realizada uma análise dos artigos encontrados nas bases de buscas, com a finalidade de determinar aqueles de grande relevância para o tema estudado. Após as análises dos dados, foram gerados 03 (três) gráficos para expressar os valores de créditos contratados e a produção no período de 2015 a 2019. Na qual foram estudados os valores contratados em relação aos valores de produção, valores contratados por regiões e produção por regiões. Após todos os estudos realizados concluiu-se que a evolução do crédito rural ao longo desse período foi significativa em todas as regiões, o qual contribuiu de forma direta para o aumento da produção, assim aumentando a porcentagem de participação do agronegócio no PIB contribuindo para o desenvolvimento da economia brasileira.

Palavras-chave: Crédito Rural, Desenvolvimento Econômico; Produção; Produto Interno Bruto (PIB).

1. INTRODUÇÃO

Segundo Silva (1991), o conceito de agronegócio foi definido pelos autores Davis e Goldberg em 1957, como a soma de todas as operações envolvidas no processamento e na distribuição dos insumos agropecuários. Assim, elas englobam também as operações de produção, armazenamento, processamento e distribuição de produtos agrícolas. Com essa definição, é possível observar que a agropecuária constitui o núcleo central das operações do agronegócio.

O agronegócio brasileiro eo início do processo de modernização da agricultura foi incentivado pelo Estado a partir de meados da década de 1960. A união da agricultura com a indústria concebeu uma lógica decadeia produtiva, que no qual a indústria produz insumos para a agricultura e também beneficia a matéria-prima proveniente das fazendas. Todo esse dinamismo composto por agricultura, indústria e mercado pode ser entendido como agronegócio (ARAÚJO, 2011).

A criação do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) viabilizou a instauração de políticas públicas que objetivava à adoção do novo modelo. Entre elas destacam-se: o crédito subsidiado, que estava ligado à compra de insumos (defensivos agrícolas e adubos); a criação de órgãos de pesquisa estaduais e nacionais; o treinamento de professores no exterior; e a criação de um serviço de extensão para levar a tecnologia ao agricultor (GREMAUD et al., 2009; OCTAVIANO, 2010).

O crédito rural tem sido especificamente o mecanismo central da política agrícola para propiciar a eficácia e o acréscimo de renda no Brasil (MAPA, 2014). Três objetivos imprescindíveis da política de crédito rural, criada em 1965, foi de grande relevância, sendo: acesso ao crédito com taxas de juros abaixo das taxas de mercado, exigência legal de que os bancos dediquem uma parte de seus depósitos à vista a linhas de crédito rurale incentivo a pequenos produtores e agricultores familiares por meio de linhas de crédito direcionadas, como o Programa Nacional para o Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Essas medidas buscam diretamente reduzir a relutância das organizações financeiras em conceder capital ao setor rural e originar benefícios para que pequenos produtores comecem a usufruir do crédito (SANTANA; NASCIMENTO, 2012).

O crédito é uma unidade essencial na criação do desenvolvimento econômico, pois sem ele o empresário não dispõe dos meios imprescindíveis para efetivar novas combinações, o desenvolvimento é em princípio impossível sem o crédito (SCHUMPETER, 1982). O aumento na intensidade de crédito de investimento no total do crédito rural retrata o anseio do governo

de custear investimentos de longo prazo em sistemas de produção agropecuária melhores e mais produtivos, além de financiar despesas recorrentes e insumos de curto prazo (SANTANA; NASCIMENTO, 2012).

Mediante ao exposto, esse trabalho tem como objetivo apontar a relevância do SNCR na complementação dos recursos primordiais ao financiamento da produção.

2. REVISÃO DE LITERATURA

2.1. SISTEMA NACIONAL DE CRÉDITO RURAL NO BRASIL

As primeiras experiências de crédito rural no Brasil datam dos anos 30, no entanto, entre 1940 e 1960, as principais políticas nesse sentido acabaram transferindo recursos do setor agrícola para os outros setores da economia, caracterizando a lógica do desenvolvimento econômico brasileiro, qual seja, a de estabelecer uma direção rumo à urbanização. Pela falta de programas de investimento na agricultura verificou-se um período de crise de produtos e inquietação urbana, quando nos anos 50 ocorreram aumentos sucessivos de preços dos produtos agrícolas, culminando com uma crise de abastecimento de alimentos em 1959 (SPOLADOR, 2001).

O Sistema Nacional de Crédito Rural foi criado pela Lei 4.829 de 1965. Sua implantação ocorreu em 1967, dando início à institucionalização de um programa abrangente de financiamento da agropecuária brasileira, visto a situação institucional das políticas de Crédito Rural que eram consideradas incipientes na época. Desse modo, ao ser criado o SNCR deveria contemplar os seguintes objetivos: financiar boa parte dos custos de produção e de comercialização agrícola, promover a capitalização da agricultura, acelerar a difusão de tecnologias modernas e fortalecer economicamente os pequenos e médios agricultores, admitidos dentro de uma conjuntura onde a agricultura era visto como um setor atrasado, com necessidade eminente de intervenção externa (BRASIL, 1965).

O SNCR é constituído de órgãos básicos, vinculados e articulados. São órgãos básicos o Banco Central do Brasil (BACEN), Banco do Brasil (BB), Banco da Amazônia (BASA) e Banco do Nordeste (BNB). Como órgãos vinculados temos o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), bancos privados e estaduais, caixas econômicas, cooperativas de crédito rural e sociedades de crédito. Por último, existem os órgãos articulados que são os órgãos oficiais de valorização regional e entidades de prestação de assistência técnica (Figura 1), (BANCO DO BRASIL, 2004).

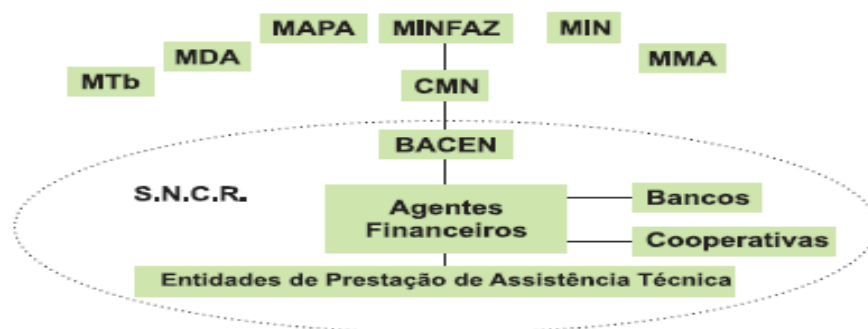


FIGURA 1 –Estruturação do Sistema Nacional de Crédito Rural.
FONTE:BANCO DO BRASIL (2004).

O governo foi responsável por criar condições favoráveis à demanda por novas máquinas, além disso, também ajudou a financiar tecnologias mais modernas para agricultura, como os tratores de rodas (SILVA et al., 2019). A partir de 2008 o setor de máquinas agrícolas apresentou recuperação com a implementação do programa Mais Alimentos, incentivo do governo federal destinado à agricultura familiar a partir do oferecimento da linha de crédito rural Pronaf, destinada à modernização da produção agrícola familiar (ANFAVEA, 2007; BUAINAIN et al., 2014).

No Brasil, existem fontes e formas de linhas de crédito para a agropecuária, seguindo critérios e quais destinações, são elas: i) custeio: é um mecanismo de crédito que é utilizado para cobrir gastos habituais para a produção da safra, com pagamento a curto prazo, este método de financiamento é muito utilizado na produção de grãos; ii) investimento: utilizado para financiar uma estrutura, na compra de uma tecnologia de grande valor comercial, que conta com um prazo de pagamento maior e com carência nos primeiros anos; iii) comercialização: garante que o produtor ou cooperativa assegure a qualidade do produto, para que não perca valor comercial, e auxilie o produtor a ter maior controle de compra e venda, este mecanismo de crédito é muito utilizado em construções de containers e silos para armazenagem de grãos (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2017).

Comparando o crédito oferecido pelo SNCR, às fontes de empréstimos rurais não ligadas ao SNCR, temos geralmente taxas de juros significativamente mais altas e condições de pagamentos mais restritas, no entanto, em muitos casos os produtores dependem dessas fontes mais caras de crédito para financiar suas atividades agrícolas, pois não apresentam informação e/ou familiaridade com as agências bancárias. (LOPES et al., 2016).

2.2. EVOLUÇÃO DO RURAL BRASILEIRO

O crédito rural constitui uma das bases da política agrícola brasileira, juntamente com a Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM). Assim, o crédito rural pode funcionar como um instrumento de política agrícola, com a finalidade de promover o crescimento e o desenvolvimento econômico e social do setor agropecuário nacional (RODRIGUES et al., 1978).

Desde a criação do SNCR, as estratégias do governo em relação ao crédito rural foram se adequando ao contexto macroeconômico e às suas decisões em termos de política pública. Nas décadas de 1960 e 1970, o governo interveio fortemente no setor agrícola, sobretudo com o objetivo de modernizá-lo e de expandir a fronteira agrícola por meio do crescimento da produção de grãos. A farta oferta de crédito, a taxas de juros subsidiadas, fez com que o instrumento se transformasse no vetor da modernização da agricultura nacional, articulando toda uma cadeia de atividades. Em torno do crédito rural, gravitaram as atividades de assistência técnica, pesquisa agropecuária, seguro, armazenagem e todo um conjunto de ações ligadas a agroindustrialização das matérias-primas do campo (BELIK; PAULILLO, 2001).

Com o processo inflacionário da década de 1980, a população deixou de manter saldos em depósitos a vista, preferindo aplicar esses recursos em fundos indexados à inflação e com grande liquidez. Isso acarretou o esgotamento das fontes de recursos não inflacionárias e o sistema de crédito rural foi se tornando cada vez mais dependente da complementação feita pelas autoridades monetárias (BACHA et al., 2006).

A reestruturação da economia brasileira na década de 1990 foi marcada por mudanças expressivas na política econômica, fundamentadas na desregulamentação dos mercados, na liberalização comercial e na estabilização da moeda. Ao longo desse processo, o apoio ao setor foi consideravelmente reduzido. Não apenas foram eliminados os subsídios, mas também houve expressiva redução no volume de crédito rural, dando espaço para os programas de sustentação de preços e garantia de renda aos produtores como principais instrumentos de apoio (MAPA, 2007).

Em 1994, com o Plano Real a emissão de moedas como fonte de recursos para o crédito rural ficou prejudicada, face ao combate à inflação que exigiu o controle da base monetária (TOSCHI, 2006). Neste mesmo ano, foi criada a Cédula de Produto Rural (CPR), a qual trata-se de uma cambial representativa da promessa de entrega futura de produtos agropecuários, podendo ser emitida por produtores e suas cooperativas (ARAÚJO, 2011).

A atuação do governo passa a ser mais seletiva, focalizando a agricultura familiar e o financiamento do investimento por meio do BNDES (GONÇALVES et al, 2005). Em 1996, por meio do decreto 1946, foi criado o Programa Nacional do Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), cujo intuito foi financiar, a taxas diferenciadas de juros, as atividades agropecuárias e não agropecuárias exploradas pelo produtor rural e sua família. Em anos posteriores, foi criado o PROGER Rural (Programa de Geração de Emprego e Renda Rural) destinado a fortalecer a média agricultura com taxas de juros preferenciais (MAPA, 2007).

A partir dos anos 2000, prosseguiu-se com os programas de repactuação das dívidas dos agricultores, como por exemplo, em 2001-2002, com a Renegociação Agrícola (Pesinha) referente às parcelas vencidas e o Securitização II com novo prolongamento das dívidas. Em 2004, foram estabelecidos novos títulos do agronegócio pela Lei nº 11.076/2004 com o objetivo de estimular as atividades e fomentar os negócios do setor agropecuário (ARAÚJO, 2011).

Ressalta-se ainda, que em 2005, 2006 e 2007, deu-se sequência na prorrogação das dívidas; e, em 2008, criou-se a Lei nº 11.775, de Renegociação Agrícola, além de outras medidas provisórias, leis e resoluções que foram tomadas pelo Governo Federal, a fim de suprir a necessidade de crédito rural, como também, solucionar problemas referentes à dívida dos agricultores, para assim expandir o agronegócio brasileiro (TOSCHI, 2006). Os principais marcos institucionais do sistema de crédito agrícola no Brasil desde 1965 até 2008 pode ser visto na Figura 2.

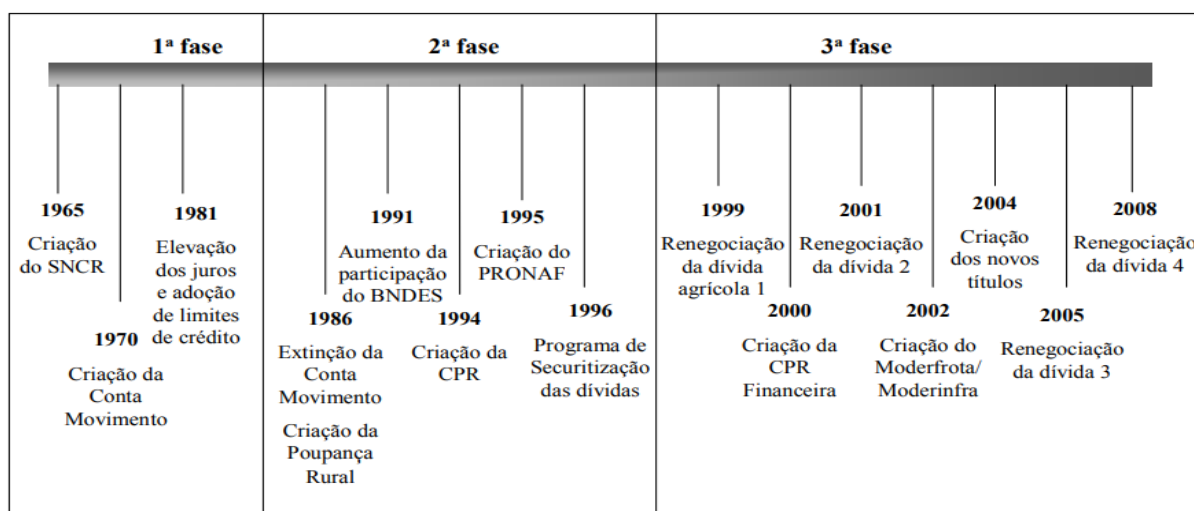


FIGURA 2-Principais marcos institucionais do sistema de crédito agrícola no Brasil.
FONTE: ALMEIDA (2008).

A edição da lei 11.076/2004 e da Instrução CVM 422/2005 representou um importante avanço no financiamento ao agronegócio, na medida em que diversificaram, de modo consistente, as opções de títulos financeiros da agricultura, tanto em termos de papéis como pela amplitude dos agentes que podem atuar como formadores de fontes de recursos (GONÇALVES et al, 2005).

O PIB do agronegócio brasileiro cresceu 3,81% em 2019, uma alta importante após dois anos sucessivos de resultados pouco favoráveis ao setor, que vinha sofrendo com preços relativos cada vez menores. Com esse desempenho, em 2019, o PIB do agronegócio representou 21,4% do PIB brasileiro total (CASTRO et al., 2020).

3. MATERIAL E MÉTODOS

A pesquisa consistiu em coleta e análise de dados da disponibilidade de crédito e produção agrícola brasileiros nos últimos 5 (cinco) anos, ou seja, 2015 a 2019. Essa análise teve como esteio, a evolução da disponibilidade e tomada de crédito correlacionada com os indicadores históricos de produção e produtividade de grãos.

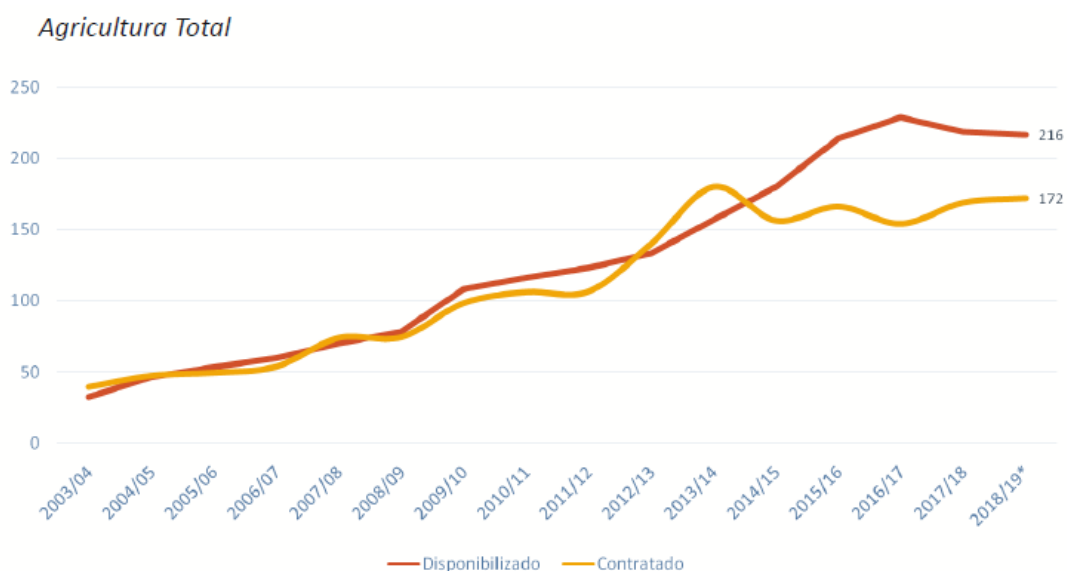
Este trabalho teve caráter qualitativo, e após o recorte temporal de nove meses, foram levantadas informações para embasar a análise qualitativa das consequências sobre o desenvolvimento do agronegócio, geradas pelo SNCR. A pesquisa resultou em 135 trabalhos, dentre os quais foram selecionados os que apresentavam conteúdos na área de interesse, resultando em 40 trabalhos científicos, por meio do uso das bases de dados do Ministério da Agricultura, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, do Banco Central do Brasil (BACEN), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), SciELO, PubMed onde foram levantados gráficos, tabelas e figuras retirados a partir desses dados.

Realizou-se uma análise de todos os dados obtidos nas bases de buscas, na qual foi confeccionado 3 gráficos, com a finalidade de estudar os valores de créditos contratados e produção no período de 2015 a 2019. Foi gerado um gráfico de comparativo dos valores contratados e produção, na qual mostra o comportamento dos fatores estudados. Foi gerado também um gráfico dos valores contratados por região, nesse gráfico é explícito a grande diferença de créditos contratados entre as regiões. Por fim foi gerado um gráfico de produção por região, o qual tem a finalidade de expressar a diferença de produção em cada região do Brasil.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

A literatura apresenta a hipótese de que o crédito rural teria sido um importante determinante adoção de novas tecnologias e no crescimento da produção agrícola, como os trabalhos de Conceição et al. (1998), Sperl& Araújo (1995), Vicente (1999) e Kageyama (1990). A correlação positiva entre a produção agrícola e o volume de crédito rural no Brasil é explicada, por estes autores, em função da disponibilidade de crédito para compra de máquinas e insumos modernos (SPOLADOR; LIMA, 2009).

Considerando o crédito elemento propulsor da economia, sabendo que a atividade econômica é dependente de financiamentos para produzir, investir e comercializar produtos, sendo que o agronegócio não é diferente. O financiamento agrícola alicerçado nas fontes oficiais de crédito da política agrícola tem uma função fundamental para o desenvolvimento do agronegócio brasileiro, conforme pode ser observado na Figura 4.



* Projeção com base no contratado até mar/2019

FIGURA 4 – Gráfico do Crédito Rural disponibilizado e contratado entre 2003 e 2019.

FONTE: Ministério da Economia (2019)

No gráfico de valores contratados x produção apresentado na Figura 5, demonstra-se comportamento da produção em relação aos valores contratados nos últimos 05 (cinco) anos, que nos quais os dados foram obtidos junto ao BANCO CENTRAL DO BRASIL e IBGE-LSPA.

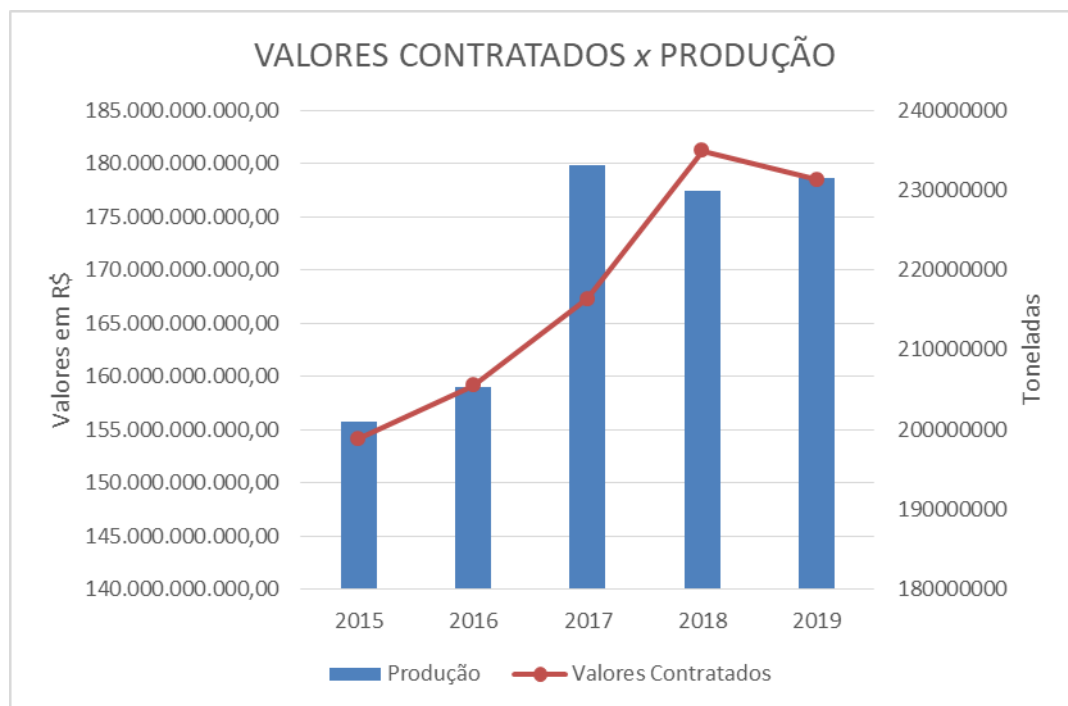


FIGURA 5– Gráfico do montante de valores contratados x Produção.
FONTE:Autor (Banco Central do Brasil, 2020)

Acima (Figura 5) percebe-se que a produção sempre teve um aumento conforme a disponibilidade de crédito rural de forma acentuada, que no qual, o ano de 2017 teve uma maior produção do que o ano de 2018, sendo que, o valor contrato em 2018 foi maior que o contratado em 2017. Desde 2015 os valores ofertados aumentaram significativamente logrando valores aproximadamente de R\$ 154 bilhões, já em 2019 foram contratados aproximadamente R\$ 178 bilhões, tendo aumentado em aproximadamente R\$ 24 bilhões, entretanto em 2018 teve o maior índice de contratação chegando a R\$ 181 bilhões. A produção teve um pequeno aumento de 2015 para 2016 de 4 milhões de toneladas, no entanto em 2017 houve uma produção de 233 milhões de toneladas apresentando 27, 7 milhões de toneladas a mais que o ano anterior, sendo o maior ano de produção nesse período. Em 2018 teve um decréscimo de 3 milhões de toneladas comparado com o ano de 2017, na qual a Conab apontou para uma queda de 3,6% na produção de soja da safra 2018/2019 em comparação com a safra anterior, com uma redução de 5,5% na produtividade devido à falta de chuvas em importantes regiões produtoras, diante do avanço de 2,1% na área plantada (Conab, 2019).Entretanto em 2019 a produção voltou a aumentar resultando em 231 milhões de toneladas.

O gráfico da figura 6 apresenta os valores contratados nos últimos 05 (cinco) anos analisado por regiões, percebe-se que a região Sul apresenta o maior índice de contratação

variando 34,1 a 38,7% dos valores contratados. Nos anos de 2015 a 2017 a região Sudeste teve contratação superior à região do Centro-Oeste, entretanto a partir de 2018 a região centro oeste teve maior índice de contratação.

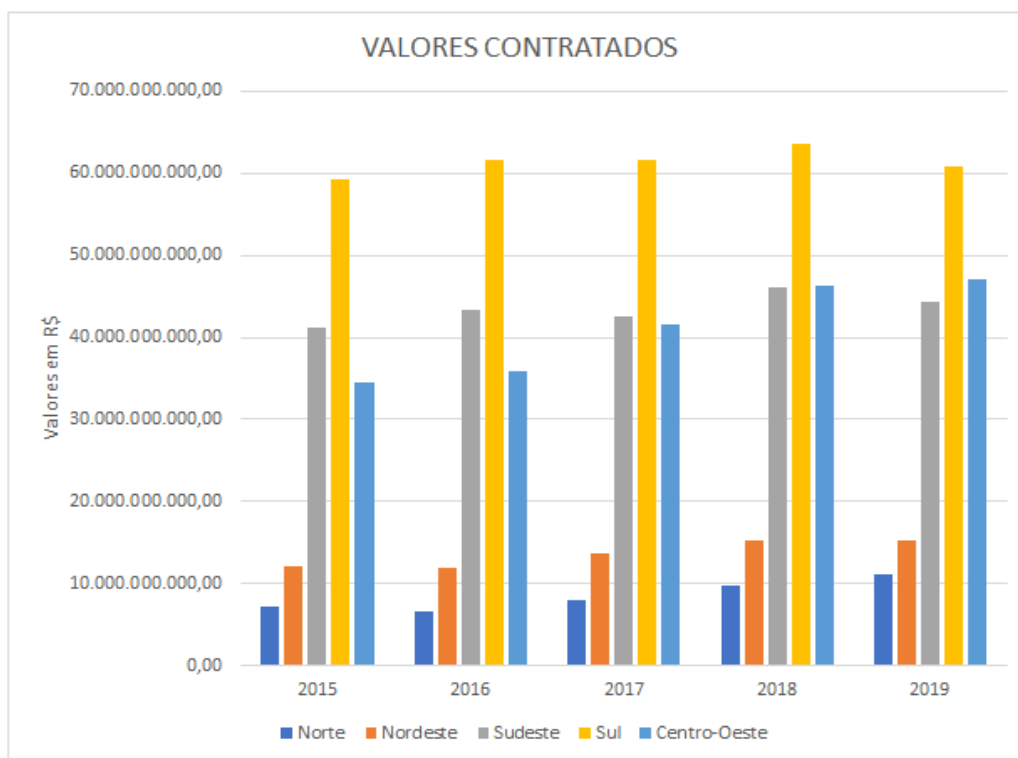


FIGURA 6– Gráfico da Captação de Crédito Rural.
FONTE:Autor (Banco Central do Brasil, 2020).

Segundo Sousa (2020), os estados das regiões Norte e Nordeste constituem os que menos captam crédito rural no Brasil. Vários estados da região Norte e Nordeste apresentam captação maior para pecuária, logo, os estados de Sul e Sudeste apresentam prioritariamente captações para as atividades agrícolas. Portanto, estados que tem como principal destino o setor pecuário em suas captações de crédito do SNCR, possuíam pouca participação na captação total de crédito rural e se localizam nas regiões Norte e Nordeste do país.

O gráfico da figura 7 apresenta os dados de produção distribuídos por regiões dos últimos 05 (cinco) anos, as regiões Sul e Centro-Oeste são responsáveis pela maior parte da produção brasileira, sendo que o Norte é a região que menos produz em relação as demais regiões. As produções geradas no Nordeste e Sudeste foram relativamente próximas, não apresentando uma grande discrepância de valores.

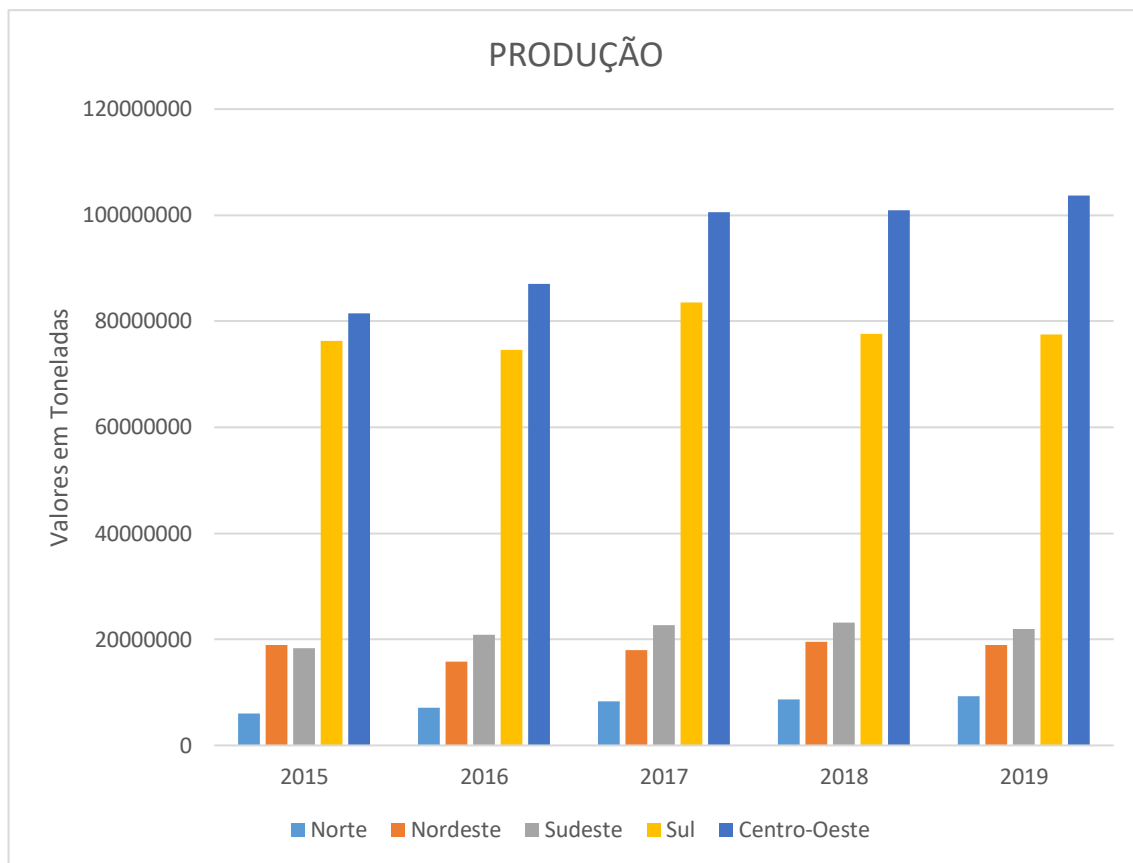


FIGURA 7– Gráfico da Produção Agrícola por Região.

FONTE: Autor (IBGE- Levantamento Sistemático da Produção Agrícola, 2019)

No Norte, e em boa medida também no Nordeste, o desenvolvimento das atividades agropecuárias é impactado negativamente por vários fatores, dentre eles a deficiência logística, atraso tecnológico, falta de crédito, carência de assistência técnica e questões climáticas (principalmente no Nordeste). Na região Sul, cuja infraestrutura é tão boa quanto à do Sudeste, ainda existe um atenuante: o consolidado e atuante sistema de cooperativas agrícolas, às quais a maior parte dos agricultores familiares é filiada. As cooperativas vendem insumos para os produtores, oferecem assistência técnica e muitas vezes elas são o destino final da produção agrícola local, facilitando a comercialização. O maior suporte produtivo recebido pelos agricultores familiares sulistas contribui para um impacto do Pronaf no Sul maior que o verificado nas regiões Norte, Nordeste e até mesmo no Sudeste no que se refere ao PIB agropecuário (IPEA 2014).

5. CONCLUSÃO

O desenvolvimento da revisão sistemática possibilitou uma análise evolutiva do crédito rural entre o ano de 2015 a 2019, neste contexto foi identificado aumento significativo no fornecimento de crédito agrícola e pecuário, que resultou no aumento de produção. Pode-se compreender a influência que o crédito rural possui para o avanço e evolução do agronegócio, promovendo assim o incremento de recursos cruciais a esse setor que possui grande valor para o desenvolvimento da economia brasileira.

6. REFERÊNCIAS

ALMEIDA, F. L. **Ambiente Institucional e Contratos de Créditos Agrícolas: Três Estudos Críticos**. Universidade de São Paulo, 2008.

ARAÚJO, P. F. C. de. Política de crédito rural: reflexões sobre a experiência brasileira. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA**, 2011.

ANFAVEA. **Edição comemorativa dos 50 milhões de veículos produzidos pela indústria automobilística brasileira (1957 — maio de 2007)**. São Paulo, Junho de 2007. Disponível em: <<http://www.virapagina.com.br/anfavea-2017-outros--ponto---letra.html>>. Acesso em: 18 jan. 2020.

BACHA, C. J. C.; DANELON, L.; BEL FILHO, E. D. Evolução da taxa de juros real do crédito rural no Brasil: período de 1985 a 2003. **Revista Teoria e Evidências Econômica, Passo Fundo**, v. 14, n. 26, p.43-70, mai., 2006. Disponível em: <http://www.upf.tche.br/cepeac/download/rev_n26_2006_art2.pdf>. Acesso em: 21 out. 2019.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Relatório de Economia Bancária**. Brasília-DF, 2017.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Relatório de Crédito Rural**. São Paulo, 2020.

BANCO DO BRASIL – Diretoria de Agronegócios: **Evolução Histórica do Crédito Rural**. São Paulo, 2004.

BELIK, W; PAULILLO, L. F. Mudanças no financiamento da produção agrícola brasileira, 2001. Disponível em: <http://www.fidamerica.cl/admin/docdescargas/centrodoc/centrodoc_1224.pdf>. Acesso em: 04 ago. 2019.

BRASIL. Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo**, Brasília, DF, 03 fev. 1965.

BUAINAIN, A. M. et al. O tripé da política agrícola brasileira: crédito rural, seguro e Pronaf. In: BUAINAIN, A. M. et al. (Ed.). **O Mundo rural no Brasil do século 21: A formação de um novo padrão agrário e agrícola**. Brasília: I. E. Unicamp/EMBRAPA, 2014. v. 1, p. 828-890, 2014.

CONCEIÇÃO, J.C.P.R.; GASQUES, J.G.; CARVALHO, A.; CONCEIÇÃO, P.H.Z. **Relação entre PIB agrícola e crédito rural no Brasil: aplicação do teste de causalidade de Granger**. Piracicaba: ESALQ, DESR, 1998. 12p. (Série Seminário, 5) /Apresentado ao Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural, 36., Poços de Caldas, 1998/

CASTRO, N. R.; MACHADO, G. C.; ALMEIDA, F. M. DE S.; SILVA, A. F.; FACHINELLO, A. L. **PIB do agronegócio cresce 3,81% em 2019**. Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada – CEPEA, 2020. Disponível em: <https://www.cepea.esalq.usp.br/>. Acesso em: 03 jun. 2020.

CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento. **Acompanhamento da safra brasileira de grãos**. Brasília, 2019. v. 6, p. 1-126. (Décimo segundo levantamento, safra 2018/2019).

GONÇALVES, J.S.; MARTIN, N. B.; RESENDE, J. V.; VEGRO, C. L. **RPadrão de financiamento das agro-commodities com base nos novos títulos financeiros**. In: INTERNATIONAL PENSA CONFERENCE, 5., 2005. Ribeirão Preto. Anais... Ribeirão Preto, 2005. MAPA. Crédito rural total - Programação e aplicação de recursos nas safras 2005/2006 e 2006/2007.

GREMAUD, A. P.; VASCONCELLOS, M. A. S. DE; TONETO JÚNIOR, R. **Economia brasileira contemporânea**. São Paulo: Atlas, 2009.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Levantamento Sistemático da Produção Agrícola**, 2019.

KAGEYAMA, A. **O Novo Padrão Agrícola Brasileiro: do complexo rural aos complexos agroindustriais**”, In: DELGADO, G.C; GASQUES, J.G; VILLA V.; C.M.(orgs.) Agricultura e políticas públicas. Brasília, Iopea, Série IPEA 127, 1990

MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Crédito rural: programação e aplicação de recursos**. Brasília, 2014a. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/vegetal/estatisticas>>. Acesso em: 03 nov. 2019.

MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Propostas para o aperfeiçoamento da política agrícola**. Brasília, DF: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 2007.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Secretaria de Políticas Econômicas: **Política Agrícola, Funcionamento e Evolução**. Audiência Pública Senado Federal, Brasília, 2019.

OCTAVIANO, C. **Muito além da tecnologia: os impactos da revolução verde**. ComCiência, Campinas, n. 20, 2010. Disponível em: <http://comciencia.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-76542010000600006&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 31 out. 2019

RODRIGUES, L. P.; LIBARDI D.; SIMIÃO, S.A.; MARANHO, E. J. (Coord.); **Contribuição do estudo do crédito rural no Paraná**. Curitiba, PR: IPARDES, 1978. 235 p. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/webisis.docs/contri_credito_rural_03_78.pdf>. Acesso em: 25 mai. 2020

SANTANA, C. A. M.; NASCIMENTO, J. R. Public policies and agricultural investment in Brazil: final report. Brasília: Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO), 2012. Disponível em: <http://www.fao.org/fileadmin/templates/tci/pdf/InvestmentPolicy/Inv_in_Br_agriculture_-_20_08_2012.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2020.

SILVA, J. G. DA. Complexos agroindustriais e outros complexos. **Reforma Agrária, Campinas**, v. 3, n. 21, p.5-34, 1991.

SILVA, B. A. DA; WINCK, C. A. Evolução da Quantidade de máquinas e implementos agrícolas nas propriedades rurais Brasileiras (1960-2017). **Revista Visão: Gestão Organizacional**. Caçador -SC, Brasil, junho de 2019. ISSN 2238-9636. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.33362/visao.v8i1.1934>>. Acesso em: 16 set. 2019.

SOUSA, B. DE S.; FERREIRA JUNIOR, L. G.; MIZIARA, F.; MORAIS, H. A. DE « **Crédito Rural no Brasil: evolução e distribuição espacial (1969 – 2016)** », Confins [Online], 45 | 2020, posto online no dia 30 maio 2020, consultado o 03 junho 2020. URL : <http://journals.openedition.org/confins/29836> ; DOI : <https://doi.org/10.4000/confins.29836>; acesso em 03 jun. 2020.

SCHUMPETER, J. A. **Teoria do desenvolvimento econômico**. São Paulo: Abril Cultura, 1982. (Coleção os economistas).

SPERL, E.; ARAUJO, P.F.C. **Crédito rural no Brasil: distribuição regional e produtividade. Piracicaba**: ESALQ, DESR, 1995. 36p. (Relatório final de projeto)

SPOLADOR, H. F. S. **Reflexões sobre a experiência brasileira de financiamento da agricultura**. (Dissertação de Mestrado), Piracicaba: ESALQ/USP, 2001.

SPOLADOR, H. F. S.; LIMA, R. A. S. **Evolução da distribuição de crédito agrícola no Brasil, entre Unidades da Federação, no período 2000 a 2007**. Piracicaba: ESALQ/USP, 2009.

TOSCHI, A. B. **As Fontes de Recursos do Crédito Rural no Brasil de 1994 a 2004**. Dissertação - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas, Programa de Pós-Graduação em Economia, Porto Alegre, 2006.

VICENTE, J.R. **Eficiência na produção agrícola paulista e seus determinantes**. Economia Aplicada, v.3, n.2, p.263-287, abr./jun. 1999.